



Edital n.º 21/2024

SÓNIA JORGE COSTA PIRES, Vereadora de Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Tavira,

FAZ SABER, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo que:

Nos termos do artigo 53.º do Regulamento dos Cemitérios do Concelho de Tavira, em vigor, serão consideradas abandonadas as sepulturas abaixo identificadas que não sejam reclamadas, por escrito, no prazo de 60 dias, contados da data da afixação deste Edital e serão depositados, em ossários públicos, os restos mortais que nelas se encontrem.

- **Sepultura Perpétua n.º 96**
 - Adquirida por Feliciano de Sousa Matos
 - Falecidos: Manuel Coelho de Matos, inumado em 18/09/1960
Feliciano de Sousa Matos, inumada em 05/11/1973

- **Sepultura Perpétua n.º 213**
 - Adquirida por Irene Dulce da Palma Rolo em 20/12/1974
 - Falecidos: Maria Viegas, inumada em 20/12/1974

- **Sepultura Perpétua n.º 214**

- **Sepultura Perpétua n.º 303**

- **Sepultura Perpétua n.º 440**

- **Sepultura Perpétua n.º 446**
 - Adquirida por Manuel Romeira Neto em 02/05/1977

- **Sepultura Perpétua n.º 448**
 - Adquirida por Jaques Lampreia Pessoa

- Falecidos: Jaques Pessoa, inumado a 01/01/1939
Alzira Pessoa, inumada a 25/12/1953
Francisco da Conceição Cassago, inumado a 30/09/1979
Jaques Lampreia Pessoa, inumado a 30/09/1979

- **Sepultura Perpétua nº 452**

- Adquirida por Albertina do Livramento Pires em 24/01/1978
- Falecidos: Francisca dos Mártires Peça, inumada a 24/01/1978

Paços do Concelho, 04 de março de 2024

A Vereadora de Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos